ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 02/98

Autoriza vereadores a viajarem à capital do Estado, em missão oficial, no dia 25 de março de 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores NAEDY WRASSE, RENI BOIJINK e VILSON DIAS autorizados a viajarem à capital do Estado, para manterem audiência na Secretaria de Estado da Justiça e da Segurança, no dia 25 de março de 1998.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Resolução nº. 06/97.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, AOS 25 DE MARÇO DE 1998.

Ver. Léo Annunciação
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário